PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 08/07/2011
Diário do Sudoeste
Nome e Assinatura
ed. 5222 fls 08

DECRETO N° 482/2011
Data: 30/06/2011

Súmula: Abre crédito adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2011.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E E NA LEI MUNICIPAL 442/2010

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011 um crédito adicional Suplementar no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil, reais) nas seguintes dotações orçamentárias

09 Departamento de Saúde 38.000,00
00119009.001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.00102-025 Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados recursos provenientes do remanejamento das seguintes dotações orçamentárias

09 Departamento de Saúde 38.000,00
00115009.001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.00102-025 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 30de Junho de 2011.

LOIVO ROQUE RITTER
Prefeito Municipal